



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.162, de 06 de Julho de 2011

Dispõe sobre a Inclusão de nova ação no anexo I da Lei Municipal 911 de 22 de julho de 2009, Plano Plurianual, e nova ação no anexo III da Lei Municipal 1091 de 27 de outubro de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a ação (proj/ativ) na Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social no Programa de Assistência Médica a População no anexo I da Lei Municipal Nº 911 de 22 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica criada a ação (proj/ativ) na Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social no Programa de Assistência Médica a População no anexo III da Lei Municipal Nº 1091 de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º - Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação da ação (proj/ativ.) proposta por esta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).Fonte de Recurso: 4936- Aquisição de Unidade Móvel de saúde e R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) do superávit Financeiro.Fonte de recurso:0001-Livre.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 06 de Julho de 2011.

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Boas
Procuradora

Anexo I da Lei 1.162/2011 – Inclusão no PPA

Órgão Orçamentário: 05 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social						
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculados						
Função: 10 Saúde						
Sub-função: 301- Atenção básica						
Programa: 107- Assistência Médica a População						
Descrição dos objetivos do Programa: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde a fim proporcionar maior conforto e agilidade no transporte dos pacientes.						
Público-Alvo: População do Município						
Ações/ Produtos	Unidade de Medida	2011	2012	2013		Total
Ação: 1.066 – Aquisição Unidade Móvel de Saúde: R\$	R\$	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde .				
		153.500,00		-	-	153.500,00

Anexo II da Lei 1.162/2011 –Inclusão na LDO

Órgão Orçamentário: 05 Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social										
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculados										
Função: 10 Saúde										
Sub-função: 301- Atenção básica										
Programa: 107- Assistência Médica a População										
Descrição dos objetivos do Programa: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde a fim proporcionar maior conforto e agilidade no transporte dos pacientes.										
Público-Alvo: População do Município										
Indicadores do programa			Unidade de Medida %			Índice recente		Índice Final 2011		
			-							
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES										
AÇÃO				Meta		Custo direto previsto para o exercício				
Código 1.066	Título Aquisição Unidade Móvel de Saúde	Produto Unidade Móvel Adquirida	Unidade de Medida R\$	Ano 2011	Quant. Física 02	Fonte de Recursos				Total
						Cód 0001	Valor 3.500,00	Cód 4936	Valor 150.000,00	
Total da ação para o exercício										153.500,00